LEI Nº 1.648/2002

Dá denominação oficial à Unidade de Saúde do Distrito de Cachoeira do Brumado

O Povo do Município de Mariana, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de **"Policlínica Municipal Honório José da Silva Ramos"** ao centro médico do Programa de Saúde da Família localizado no Distrito de Cachoeira do Brumado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, quem eu a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de julho de 2002.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal